



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Gabinete da Presidente;

E,

Comissão Permanente de Licitações do Município de Catanduvas

Para tramite do processo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (CONTADOR)** é necessária informação da existência de dotação orçamentária para fazer frente a despesa.

Lamentavelmente, como é de conhecimento geral, o contador da Câmara foi a óbito pela COVID-19, havendo necessidade de substituí-lo.

Desta forma, não haverá acréscimo de despesas com pessoal ante a contratação de contador, já que apenas se está preenchendo vaga surgida pelo ocorrido.

Como o valor está dentro do limite previsto na folha de pagamento da câmara, não havendo acréscimo de despesa, apenas informamos a fonte pagadora da folha da Câmara, para que se cumpra requisito legal.

Como não temos o contador, cabe a presidência informar tal questão, já que, de certa forma, simples, neste caso, pois não havendo acréscimo de despesa basta saber de qual fonte será suprida a despesa.

A despesa de pessoal decorrente da presente contratação terá amparo financeiro na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.34.00.00.00

Catanduvas, 30 de abril de 2021

SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS

PRESIDENTE